



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 93/2025.

Indica que seja construído um ponto de ônibus no Cruzeiro, em Duas Barras.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que junto às Secretarias Municipais competentes, providencie a construção de um ponto de ônibus coberto em frente à Praça do Cruzeiro, na chegada deste município.

Justificativa:

A comunidade do Cruzeiro carece de infraestrutura adequada para atender os usuários do transporte público e principalmente os estudantes que aguardam o transporte escolar no local. Atualmente, não há abrigo que os proteja do sol, da chuva ou do frio, o que causa desconforto e até riscos para a saúde.

Diante destas circunstâncias negativas, a construção de um ponto de ônibus coberto, com estrutura simples (porém segura e funcional), proporcionará mais dignidade e segurança aos moradores do bairro, melhorando a mobilidade e a prestação de tais serviços, além de facilitar a identificação da parada do transporte coletivo ou escolar, ajudando notoriamente a evitar acidentes, visto ser uma via onde os veículos trafegam em alta velocidade.

Importante ressaltar que tal indicação é fruto de pedidos constantes e recorrentes dos moradores da localidade, especialmente dos pais e responsáveis por estudantes que diariamente necessitam permanecer em tal local (que também não possui sinalização), razão pela qual os riscos de acidentes são eminentes.

A construção de tal ponto de ônibus, portanto, garantirá mais conforto, proteção e principalmente mais segurança para os moradores, trazendo um alto impacto social positivo, demonstrando sensibilidade da gestão pública às demandas da população e sua preocupação em evitar acidentes.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

Uma vez justificada a presente indicação, na certeza de poder contar com vosso pronto atendimento, renovo meus sentimentos de apreço e distinta consideração.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 12 de Junho de 2025.

Joverson de Souza Lopes
- Vereador -

(doc. assinado na via física)